

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÃO**

TOTALS DE BENEFICIÁRIOS POR BENEFÍCIO (Art. 108 da Lei nº 13.242/2015 LDO 2016) - LDO 2016

**Data de referência: DEZEMBRO/2016**

**h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	UG (CÓDIGO DESCRIÇÃO)					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
12101	90006 - Justiça Federal do Ceará	919	285	160	0	853	1168	2021
<b>TOTAL</b>		<b>919</b>	<b>285</b>	<b>160</b>	<b>0</b>	<b>853</b>	<b>1168</b>	<b>2021</b>

A tabela demonstra o quantitativo de beneficiários no mês de competência

**Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais**

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	884,00	Fixado pela Portaria CJF nº 82, de 23.02.2016
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	699,00	Estabelecido pela Portaria Conjunta-CNJ/Tribunais Superiores/CJF/CSJT/TJDFT nº 1, de 27.03.2014; retroativo a janeiro/2014, podendo ser pago ao beneficiário o valor de R\$ 664,05 a R\$ 692,01, considerando a faixa salarial, conforme Resolução nº 252/CJF, de 22.08.2013, e Anexo II
AUXÍLIO-TRANSPORTE	Valores individuais	Conforme Resolução nº 4/CJF, de 14.3.2008
EXAMES PERIÓDICOS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	215,00	Fixado pela Portaria CJF nº 82, de 23.02.2016